Pará
Prefeitura Municipal de Salinópolis

DECRETO Nro 33/21, de 03 de Maio de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Salinópolis , o crédito suplementar no valor de R$ 1.303.600,58 (Um Milhão, Trezentos e Três Mil, Seiscentos Reais e Cinquenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Salinópolis no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 02914/20

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 1.303.600,58 (Um Milhão, Trezentos e Três Mil, Seiscentos Reais e Cinquenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$1.303.600,58 (Um Milhão, Trezentos e Três Mil, Seiscentos Reais e Cinquenta e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salinópolis, em 03 de Maio de 2021

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Salinópolis

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 33/21 de 03 de Maio de 2021, autorizado pela LEI 02914/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
03 01.	Secretaria Municipal de Administração		
04 122 0004 2.009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	21.227,14
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	20.454,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Administração		41.681,14
PARA:			
04 01.	Secretaria de Financas		
04 123 0004 2.015	Manutencao das Atividades da secretaria de Finanças		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	439,00
	TOTAL Secretaria de Financas		439,00
PARA:			
05 04.	Fundo Manut/Desen Educação Básica/FUNDEB		
12 361 0109 1.010	Construção,Reforma,Ampliaçãos,Adaptação e Aparelhamento de Unid.de Ens. Fundam.		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
11130000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
		Anul.dotação	110.000,00
	TOTAL Fundo Manut/Desen Educação Básica/FUN		110.000,00
PARA:			
07 01.	Fundo Municipal de Saude		
10 301 0200 2.053	Fortalecer a Atenção Básica em Saúde.		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	50.113,87
10 301 0200 2.055	Garantir as Ações de Atenção a Saúde Bucal		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	19.340,00

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 33/21 de 03 de Maio de 2021, autorizado pela LEI 02914/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	6.509,25
10 301 0200 2.061	Manutenção da ESF		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	73.422,01
10 301 0200 2.063	Manutencao do Núcleo de Atendimento da Saúde da Família-NASF.		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	22.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	750,00
10 302 0211 2.064	Manutenção do Teto da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	200.000,00
10 302 0211 2.067	Manutençao do Centro de Especialidade Odontológica (CEO)		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	26.783,16
10 302 0211 2.068	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	9.283,16
10 304 0032 2.071	Garantir as Ações de Vigilância em saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	64.959,00
10 305 0034 2.074	Manutenção as Ações de Prevenção ao COVID-19		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12142100	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		
		Anul.dotação	222.978,14
	TOTAL Fundo Municipal de Saude		696.138,59
PARA:			
08 01.	Sec. Municipal de Obras e Urbanismo		
25 752 0063 2.081	Manutenção do Serviço de Iluminação Pública		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16200000	Contribuição de Iluminação Pública		
		Anul.dotação	250.000,00

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 33/21 de 03 de Maio de 2021, autorizado pela LEI 02914/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL Sec. Municipal de Obras e Urbanismo		250.000,00
PARA:			
09 01.	Sec.Mun.de Turismo Cultura Esporte Lazer		
23 122 0004 2.086	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	16.513,84
	TOTAL Sec.Mun.de Turismo Cultura Esporte La		16.513,84
PARA:			
10 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0004 2.098	Programa Primeira Infancia		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	5.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	1.273,80
08 243 0014 2.108	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV,		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	38.853,43
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	23.453,11
08 244 0004 2.111	Ser.de Prot.e Atendimento Especializados a Família e Individuos PAEFI/CREAS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.166,00
08 244 0014 2.118	Proteção Social Especil Para Ações de Combate ao COVID-19		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	63.000,12
08 244 0016 2.122	Manutenção das Atividades do Centro de Referencia de Assistencia Social - CRAS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	20.000,00

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 33/21 de 03 de Maio de 2021, autorizado pela LEI 02914/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		153.246,46
PARA:			
12 01.	Secretaria Municipal de Agricultura		
20 122 0004 2.124	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.826,10
	TOTAL Secretaria Municipal de Agricultura		1.826,10
PARA:			
13 01.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
18 122 0004 2.132	Operacionalização das Atividades e Ações da Secretaria de Meio Ambiente		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	20.274,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Meio Ambiente		20.274,00
PARA:			
15 15.	Secr. Municipal de Limpeza Urbamna		
15 452 0099 1.037	Aquisição, Conservação manutenção de Máquinas e Veículos Pesados		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	11.840,00
	TOTAL Secr. Municipal de Limpeza Urbamna		11.840,00
PARA:			
16 16.	Secr.Municipal de Transito e Transporte		
26 122 0004 2.141	Operacionalização das Ações da Secretari Municipal de Transito e Transporte		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.641,45
	TOTAL Secr.Municipal de Transito e Transpor		1.641,45

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 33/21 de 03 de Maio de 2021, autorizado pela LEI 02914/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL GERAL			1.303.600,58

Salinópolis, 03 de Maio de 2021.

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Salinópolis

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 33/21 de 03 de Maio de 2021, autorizado pela LEI 02914/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
05 02.	Fundo Municipal de Educacao		
12 361 0055 1.002	Construção,reforma,ampliação e aparelh. de Escola Educação Infantil.		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
11250000	Transferência de convênio à Educação		216.678,62
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		125.000,00
12 361 0108 1.004	Const de Quadra Poliesportiva Destinada Educação Física nas Escolas do Município		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		115.000,00
11250000	Transferência de convênio à Educação		145.800,00
12 361 0109 1.005	Construção,Reforma,Ampliaçãos,Adaptação Escolas de Ensino Fundamental		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
11240000	Outras Transferências do FNDE		378.000,00
12 361 0109 1.006	Construção e Aparelhamento da Sede da Secretaria Municipal de Educação		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.403,98
	TOTAL Fundo Municipal de Educacao		1.040.882,60
DE:			
05 04.	Fundo Manut/Desen Educação Básica/FUNDEB		
12 361 0108 1.008	Aquisição de Ônibus Para Transporte de Alunos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
11130000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		100.000,00
12 361 0108 1.009	Const de Espaços Destinados a Prática de Educação Física nas Escolas do Município		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
11150000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		135.320,33

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Salinópolis

ANEXO II a que se refere o DECRETO 33/21 de 03 de Maio de 2021, autorizado pela LEI 02914/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL Fundo Manut/Desen Educação Básica/FUN		235.320,33
DE:			
09 01.	Sec.Mun.de Turismo Cultura Esporte Lazer		
27 812 0049 2.090	Apoio a Realização de Campeonatos de Futebol de Campo e Futsal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		2.397,65
27 812 0050 2.092	Manutenção do Estadio Municipal		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário		15.000,00
27 812 0050 2.093	Manutenção do Ginásio Municipal		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário		10.000,00
	TOTAL Sec.Mun.de Turismo Cultura Esporte La		27.397,65
	TOTAL GERAL		1.303.600,58

Salinópolis, 03 de Maio de 2021.

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO:88092526249
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO:88092526249
Dados: 2021.10.29 10:01:59 -03'00'